

DECRETO N. 16.014, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 338.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

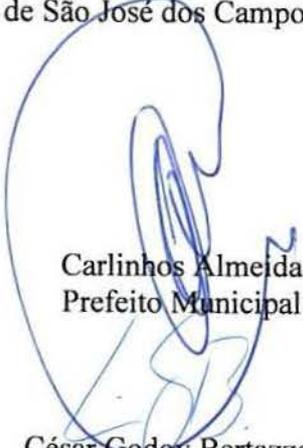
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	-
60.70-3.3.90.39 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.37 - SIH	Locação de Mão de Obra	138.000,00

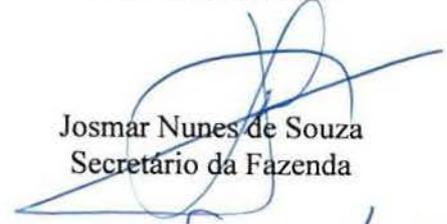
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de julho de 2014.

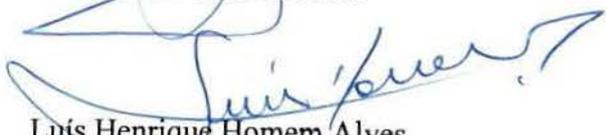


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa